



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 245

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	07
Secretaria Municipal de Saúde	08

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município**

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 4.898, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 653.986,82 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	520,88
01CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	520,88
04 124 0004 2 0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	520,88
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	520,88
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10.000,00
01SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10.000,00
04 121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	10.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.131,00
01SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.131,00
04 122 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	12.131,00
3 3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	12.131,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.131,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.031,90
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	438,50
08 122 0008 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	438,50
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	438,50
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	438,50
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	593,40
08 244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	593,40
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	593,40
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	593,40
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	187.251,25
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	187.251,25
10 301 0015 2 0506 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE POR EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO	103.060,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	103.060,00
01 0055 0212 0000 ATENÇÃO BÁSICA	3.060,00
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
10 302 0018 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	50.291,25
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.291,25
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	47.291,25
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	3.000,00

10	302	0018	2	0411	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	10.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	10.000,00
10	303	0017	2	0122	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.900,00
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	3.900,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.900,00
10	305	0016	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	20.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				88.250,25	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				14.070,25	
12	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	14.070,25
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.323,99
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	5.323,99
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.746,26
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	8.746,26
02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA				74.180,00	
12	365	0007	1	0035	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	74.180,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.180,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	74.180,00
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				78.377,00	
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				62.128,00	
13	392	0005	1	0038	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS CULTURAIS	62.000,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	62.000,00
13	392	0005	2	0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	128,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	128,00
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL				16.249,00	
13	391	0005	2	0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	16.249,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.249,00
02	0000	0004	0000		FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	16.249,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				274.892,98	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				274.892,98	
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	11.244,49
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.820,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.820,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	240,00
3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.775,60
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.775,60
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.408,89
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	6.408,89
15	451	0019	1	0058	DUPLICAÇÃO, ALARGAMENTO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	141.648,49
4	4	90	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	141.648,49
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	141.648,49
15	451	0019	2	0190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	122.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	122.000,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.				1.364,26	
01	SEC. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.				1.364,26	
20	122	0006	2	0225	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.364,26
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	796,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	796,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P.J	568,26
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	568,26
14	SECR. MUN. DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE				167,30	
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				167,30	
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	167,30
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	167,30

01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 167,30

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 653.986,82 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos):

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.775,60
01SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.775,60
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	1.775,60
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.775,60
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.775,60
03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	520,88
01CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	520,88
04 124 0004 2 0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	520,88
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	520,88
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	520,88
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10.000,00
02FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00
15 127 0019 2 0364 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	153.779,49
01SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	153.779,49
04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.131,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.131,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.131,00
04 126 0003 2 0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	141.648,49
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P.J	141.648,49
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	141.648,49
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.031,90
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.031,90
08 306 0012 2 0476 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	1.031,90
3 3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.031,90
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.031,90
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	187.251,25
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	187.251,25
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	103.060,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	103.060,00
01 0055 0212 0000 ATENÇÃO BÁSICA	3.060,00
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
10 302 0018 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	47.291,25
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	47.291,25
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	47.291,25
10 302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	10.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	10.000,00
10 302 0018 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	3.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	3.000,00
10 303 0017 2 0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.900,00
3 3 90 91 00SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	3.900,00
10 305 0016 2 0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	20.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	89.046,25
01SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	89.046,25
12 361 0007 2 0441 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	8.746,26
3 3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	8.746,26
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.746,26
12 361 0007 2 0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.299,99
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.299,99
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	796,00

01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	79.503,99
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	78.377,00
01SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	78.377,00
13 392 0005 1 0038 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS CULTURAIS	16.249,00
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	16.249,00
02 0000 0004 0000 FUNDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	16.249,00
13 392 0005 2 0153 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	62.128,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.128,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	62.128,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	131.468,89
01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	131.468,89
15 122 0019 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	6.648,89
4 4 90 93 00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.648,89
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.648,89
15 451 0019 1 0061 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES, ROTATÓRIAS E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO	122.000,00
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	122.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	122.000,00
15 452 0019 2 0204 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	2.820,00
3 1 90 05 00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	2.820,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.820,00
13 SECR. MUN. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	568,26
02FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	568,26
18 541 0006 2 0219 GESTÃO AMBIENTAL	568,26
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568,26
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	568,26
14 SECR. MUN. DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	167,30
01FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	167,30
26 452 0020 2 0483 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI	167,30
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	167,30
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	167,30

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.899, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43; Considerando o que dispõe a Lei nº 7.977, de 11 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	200.000,00
02FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	200.000,00
06 182 0004 2 0502 GESTÃO DO FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	200.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.800.000,00
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.800.000,00
10 301 0015 1 0022 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMAN. DE SAÚDE	420.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	420.000,00

10 302 0018 1 0020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES MUNICIPAIS	253.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	253.000,00
10 302 0018 1 0024 CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	400.000,00
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00
10 302 0018 1 0025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	122.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	122.000,00
10 302 0018 2 0517 AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	400.000,00
3 3 93 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00
10 303 0017 1 0030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	205.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	205.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	500.000,00
01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	500.000,00
15 452 0019 2 0203 BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	500.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais):

01 CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	2.500.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS	2.500.000,00
01 031 0001 1 0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	490.000,00
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000,00
01 031 0001 2 0001 ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	1.322.500,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.500,00
3 3 90 31 00PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍST. CIENTÍFICAS DESPORT. E OUTRAS	4.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.500,00
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.500,00
3 3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.500,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	960.000,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	199.500,00
01 031 0001 2 0002 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	624.500,00
3 1 90 05 00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
3 3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	34.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	34.500,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
3 3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS A TERCEIRIZAÇÃO	90.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
3 3 90 35 00SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	14.500,00

3	3	90	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	99.500,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	99.500,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P.JURÍD.	45.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
01	272	0001	2	0003	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	63.000,00
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	63.000,00

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de setembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.437, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar que identifica.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “a” e “c” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 209 e 210 da Lei Complementar 002, de 6 de setembro de 1990,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.613, de 29 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 12.613/2020, destinado a apurar suposta conduta funcional irregular e fatos conexos, conforme relatado Parecer nº 38/2020/CORGEM, e documentos por cópias anexas.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos membros da Comissão Permanente da Corregedoria-Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 4.362, de 12 de fevereiro de 2020, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I – Marcelo Eustáquio de Lima Carneiro, matrícula nº 26.087, Técnico Nível Superior I, Advogado;
II – Ricardo Caetano de Almeida, matrícula nº 29.074, Agente de Administração I;
III – Lídia Gonçalves dos Anjos, matrícula nº 5.683, Auxiliar em Saúde Bucal;
IV – Aline Ferreira Alves, matrícula nº 20.062, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Aline Ferreira Alves, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.438, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor como Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas a fim de promover o desenvolvimento local e territorial de que trata o art. 85-A da Lei Complementar 123/2006.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.644, de 29 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Guilherme José da Silva Duarte e Nathalia Cambráia Silva como Agentes de Desenvolvimento, para articulação das ações públicas a fim de promover o desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, visando atendimento às Micro e Pequenas Empresas, bem como o Empreendedor Individual.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.179, de 23 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.439, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 4.430, de 22 de setembro de 2020, que “Nomeia comissão encarregada de acompanhar e fiscalizar os serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA..”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.612, de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Brenda Fonseca de Menezes, em substituição a Adão José Valentim Porto para compor a Comissão nomeada através da Portaria nº 4.430, de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.440, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissão encarregada de realizar o inventário do almoxarifado central e almoxarifado de obras para o fechamento contábil de 2020.

O prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.616, de 26 de março de 2019;
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.886, de 6 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior, Márcia Maria de Magalhães Oliveira e Marília Therezinha Ferreira para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar o inventário dos almoxarifados central e de obras para o fechamento contábil de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.441, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia servidor para fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.871, de 6 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Roger Borba Amaral, Engenheiro Civil – CREA/MG 175.490/D, CPF: 097.430.826-97, para, fiscalizar e acompanhar a execução das seguintes obras e serviços de engenharia:

I – contratação de empresa especializada de engenharia para execução de capeamento da rua Major Gote, objeto do convênio nº 1491000963-2020, celebrado entre a Secretaria Estadual de Governo, o Município de Patos de Minas e a Empresa Paesan Engenharia e Saneamento Eireli. Objeto do Contrato nº 112/2020, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2020. Processo de Licitação nº 207/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.442, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia servidor para fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.872, de 6 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Roger Borba Amaral, Engenheiro Civil – CREA/MG 175.490/D, CPF: 097.430.826-97, para, fiscalizar e acompanhar a execução das seguintes obras e serviços de engenharia:

I – contratação de empresa especializada de engenharia para execução de construção de creche pré-infância no bairro Coração Eucarístico, objeto do Termo de Compromisso nº 1027/2011, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Município de Patos de Minas. Objeto do Contrato nº 211/2016, modalidade de licitação: Concorrência nº 016/2016. Processo de Licitação nº 261/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

Prefeitura Municipal de Patos de Minas – MG – RDC nº. 01/2020- Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. O Município de Patos de Minas, com sede na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, bairro Eldorado, CEP 38700-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Procedimento Licitatório – RDC nº. 01/2020, no valor total de R\$ 610.665,20 (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Fornecedor: ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Patos de Minas, 09 de outubro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 006/2020 e 007/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2019 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e os diversos setores da prefeitura (secretarias municipais desenvolvimento social, agricultura, cultura e saúde) no ano de 2020 encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 09 de outubro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 065/2020 e 066/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produto de limpeza e higiene (álcool em gel), em atendimento as necessidades do município de Patos de Minas encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de

Minas, 09 de outubro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115_2020 – Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de construção, em favor das licitantes: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA para os itens 17 e 18 com valor total de R\$ 251.223,00; HIGOR SILVA CANEDO para os itens 3, 34, 35, 72, 73, 126 com o valor total de R\$ 38.332,90; AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA para o item 98 com o valor total de R\$ 17.355,30; COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA para os itens 33, 36, 37, 39, 40, 41, 76, 91, 93, 94, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 133, 135, 137, 142, 143, 144, 145 com o valor total de R\$ 165.256,25; RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 32, 38, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 56, 71, 75, 77, 78, 79, 82, 88, 89, 90, 97, 134 com o valor total de R\$ 1.157.174,98. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 09 de outubro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE GÁS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, em favor da licitante: Lumigás Comércio de GLP e Transportes Eireli, para os itens 01 e 02, com valor unitário de R\$73,95 (setenta e três reais e noventa e cinco centavos) cada e para os itens 04 e 05, com o valor de R\$266,65 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) cada. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 09 de outubro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2020 – A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo a impugnação apresentada, o ofício 169/2020/SETTRAM/DT, ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o Pregão Eletrônico n.º 136/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento com assessoria no gerenciamento de autuações de infrações de trânsito, registro de defesa e recursos de notificações de infração e apoio à JARI, incluindo coordenação de produção de dados, suporte aos usuários inerentes à Notificação de Autuação de Infração – NAI, com foto e sem foto e da Notificação de Imposição de Penalidade – NIP, com foto e sem foto, incluindo o fornecimento de computador/servidor compatível e software compatível com a necessidade do Município, conforme a seguir: Na letra p) do item 9.1.10 do edital: Onde se lê: “Declaração de compatibilidade do sistema com o PROTOCOLO SRAM, disponibilizado pela PRODEMGE. Informatizar os mecanismos de formas de emissão de autor de infração.”. Leia-se: “Declaração emitida pela própria Licitante de que o software ofertado será compatível com o Protocolo SRAM da PRODEMGE. Declarando ainda que o software será implantado no prazo estabelecido no edital. O Município informa que o sistema utilizado atualmente é o sistema da PRODEMGE.” No Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referência onde se lê: “A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, até 02 (dois) dias úteis...”. Leia-se: “A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, até 10 (dez) dias”. As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 26/10/2020 às 12:00 (doze horas). ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 26/10/2020 às 12:05 (doze horas e cinco minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 26/10/2020 às 13:00 (treze horas). As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 12:00 às 18:00 horas e a disposição de todos os interessados nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 75/2020, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 052/2020 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de película de controle solar jateada branca em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Encontra-se disponíveis no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e no Portal da Transparência. Patos de Minas, 09 de outubro de 2020. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2020 – PROC. 262/2020 – Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS, tipo menor preço por lote/item. Acolhimento das Propostas: Dia 13/10/2020 às 13:00 horas até Dia 26/10/2020 às 12:00 horas; Abertura das Propostas de Preços: Dia 26/10/2020 às 12:05 horas; Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/10/2020 às 13:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS	JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal
Endereço: Rua Doutor José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	EDNO OLIVEIRA BRITO Secretário Municipal de Governo
	CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.	

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º71/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 051/2020 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gases medicinais com entrega parcelada para utilização pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas. Encontra-se disponíveis no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e no Portal da Transparência. Patos de Minas, 09 de outubro de 2020. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.